ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

Aos 22/01/2019 às 09:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuidade da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 113/2018.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 113/2018 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foi recebido o envelope da proposta econômica.

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes da empresa relacionada abaixo para participação.

LICITANTE(S)	**REPRESENTANTE(S)**
09.020.806/0001-16 FAGUNDES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	JT 78359004 6 BR Via Correios

Ocorrência[1]: Antes transcorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis, estabelecido pelo Artigo 48, **§** 3º da lei 8.666/93 e suas açterações, concedido pelo Pregoeiro à empresa FAGUNDES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, a referida empresa encaminhou a documentação que estava pendente, sendo os documentos previstos no item 2.4, 3.11 e 3.12 do Edital Convocatório

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

- FAGUNDES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP com o valor total de R$ 33.000,00 (Trinta e Tres Mil Reais).

Ocorrência[2]: A empresa FAGUNDES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP , participou com orçamento para a composição de preço médio para a abertura do processo com valor de R$19.500,00 com data de 05/11/2018, conforme fls. 31 a 33. A empresa apresentou uma proposta de R$ 33.000,00, deste modo zelando pelo princípio da economicidade e em conformidade com o disposto nos item 6.8 e 6.11.1 do Edital Convocatório, a empresa FAGUNDES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, será comunicada via telefone e e-mail, para renogociar o preço ofertado, ficando a adjudicação do item condicionada a renegociação do valor ofertado.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O envelope de habilitação, ficará sob a guarda do pregoeiro, lacrado, rubricado e inviolável. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Brenda Lacerda Bertussi
Membro

Ivone Aparecida da Cruz
Membro